



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAOCIDADANIA

Relatório Técnico de Visita Institucional nº0001/2020/CAOCIDADAN

Número SAJ-MP: 09.2020.00008324-4

RELATÓRIO DE VISITA INSTITUCIONAL Central de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde

DATA: 23 de setembro

HORA: 09h30

ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza

PARTICIPANTES:

Eneas Romero de Vasconcelos (coordenador do Caocidadania)

Nairim Tatiane Lima Chaves (analista ministerial – Direito)

Ana Cláudia Uchôa Albuquerque Carneiro (titular da 137ª promotoria de justiça de Fortaleza)

Tâmara Reis de Norões (analista ministerial – Serviço Social)

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará (SESA), além da direção

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAOCIDADANIA

Avenida Antônio Sales, nº 1740, Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza/CE – CEP: 60135-101

Contatos: 85 3252-6352 / caocidadania@mpce.mp.br

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAOCIDADANIA

superior, exercida pelo Secretário de Saúde, está dividida em cinco gerências superiores:

- Secretaria Executiva de Políticas de Saúde;
- Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde;
- Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional;
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna;
- Secretaria Executiva Administrativa-Financeira;

Recentemente, a SESA passou por alterações na estrutura organizacional, por meio do decreto 33.603, de 22 de maio de 2020¹. A Central de Regulação está subordinada à Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde.

Atualmente, os cargos estão ocupados pelos seguintes representantes:

- Secretária Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde: Magda Moura de Almeida
- Coordenadora de Regulação e Controle do Sistema de Saúde: Emília Castro
- Orientador da Célula de Regulação do Sistema de Saúde: Luiz Guilherme Pinheiro Costa.

2. RECURSOS HUMANOS

A Célula de Regulação é composta por 60 servidores terceirizados, 8 servidores efetivos (2 profissionais de enfermagem e 6 médicos), além de 60 médicos cooperados.

3. ATRIBUIÇÃO

Além da região de saúde de Fortaleza (que abrange 44 municípios), a célula também é responsável pela regulação dos pacientes das regiões de saúde do Sertão Central e Litoral Leste/ Jaguaribe. As regiões do Cariri e de Sobral (Norte) possuem regulação própria.

A célula de regulação subdivide-se, conforme suas atribuições, nos seguintes setores:

3.1 Setor Ambulatorial

Responsável pela regulação das consultas e exames. No setor

¹ Novo organograma completo da Secretaria de Saúde do Ceará disponível em:

https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/03/Organograma_Sesa_v7.pdf

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAOCIDADANIA ambulatorial está em funcionamento o serviço de **Telessaúde**, onde trabalham 21 profissionais médicos de diversas especialidades, que realizam teleconsultoria com profissionais do interior do Estado, auxiliando no diagnóstico e tratamento de pacientes, e atuam na regulação das consultas e exames, que estão em processo de retomada após o pico da pandemia do novo coronavírus, com retorno dos atendimentos ambulatoriais na rede de saúde do Estado. Foi informado que há previsão de disponibilização de um novo serviço 0800 no mês que vem.

3.2 Setor Hospitalar

Responsável pela regulação de leitos de UTI e enfermaria, o setor define as prioridades e regula as transferências. O setor consegue visualizar no sistema Fast Medic as vagas disponíveis nos seguintes hospitais: Messejana, Cesar Cals, Leonardo da Vinci, HGF, São José e IJF. Nos hospitais não visualizados no sistema, a disponibilidade de vagas é verificada por meio de ligações telefônicas diárias.

3.3 Setor De Cirurgias Eletivas

Responsável pela organização da fila e autorização dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Os hospitais (HGF, Cesar Cals e HIAS) enviam a lista de pacientes e a SESA autoriza a cirurgia (de todas as especialidades reguladas), conforme a vaga na fila, e a seguinte ordem de prioridade: judicializado **SWALIS** (Surgical Waiting List Info System) A1², judicializado com SWALIS A2, judicializado, SWALIS A1, SWALIS A2 e cronológico.

3.4 Tratamento Fora Do Domicílio (TFD)

Responsável pelo pagamento do deslocamento e demais despesas em razão da necessidade de tratamento em outros Estados, conforme sistema federal e estadual.

4. SISTEMAS UTILIZADOS

4.1 Fast Medic:

² Critério SWALIS (Surgical Waiting List Info System) estratificado em cinco categorias:

Categoria A1: Paciente com risco de deterioração clínica iminente. Necessidade de hospitalização.

Categoria A2: Paciente com as atividades diárias completamente prejudicadas por dor, disfunção ou incapacidade. Risco de incurabilidade.

Categoria B: Paciente com prejuízo acentuado das atividades diárias por dor, disfunção ou incapacidade.

Categoria C: Paciente com prejuízo mínimo das atividades diárias por dor, disfunção ou incapacidade.

Categoria D: Não há prejuízo para as atividades diárias.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAOCIDADANIA

O sistema Fast Medic é utilizado para regulação dos leitos. Ainda não está interligado ao IntegraSUS. É utilizado nos seguintes hospitais: Messejana, HGF e Albert Sabin. Ainda vai ser implantado nos demais hospitais com prazo estimado de conclusão até o final do ano.

4.2 Integra SH (Sistema Hospitalar Integrado):

O sistema Integra SH é utilizado para visualização do número de leitos disponíveis e ocupados. Funciona também como um prontuário eletrônico do paciente. Está disponível nos seguintes hospitais: HIAS (Hospital Albert Sabin), Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar e Hospital de Messejana.

O Integra SH é um sistema de gestão hospitalar online que reúne informações sobre todos os atendimentos realizados pela unidade.

5. NECESSIDADES DE APRIMORAMENTO

Durante a visita, foram verificadas diversas necessidades de aprimoramento institucional e jurídico normativo para garantir um sistema mais transparente, objetivo e com critérios técnicos. Dentre as principais necessidades de aprimoramento, verificou-se a necessidade das seguintes mudanças urgentes:

- Criação de protocolos administrativos e clínicos para definição das prioridades dos pacientes com normatização pela SESA;
- **Visualização por intermédio de sistema online em tempo real** de todas as vagas de leitos disponíveis ou ocupados em todos os hospitais do Estado e município;
- Necessidade de repactuação entre os entes das obrigações, deveres e respectivos encargos financeiros e administrativos de acordo com a demanda dos pacientes do SUS;
- Necessidade de ampliar a comunicação entre Estado e municípios, para evitar surpresas no atendimento à população, como nos casos da diminuição da oferta de leitos, por causa de reformas planejadas, que precisa ser previamente comunicada à SESA, devendo a suspensão de atendimento por reforma ser comunicada com

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CIDADANIA - CAOCIDADANIA

prazo mínimo de 30 (trinta) dias com plano de contingenciamento por parte da SESA e da respectiva SMS;

- Investigar os motivos de absenteísmo dos pacientes com consultas e exames marcados, que ainda é muito alto e buscar superar tais problemas, definindo protocolos e processos junto à atenção primária para que os dados do paciente (nome, endereço, telefones, estejam disponíveis e sejam atualizados);
- Atuação para superar a carência de leitos de média complexidade nos Municípios, considerando que a rede do Estado é em sua maioria da alta complexidade com estabelecimento de monitoramento e fiscalização das obrigações dos Municípios e do Estado em relação aos leitos para pacientes de alta e média complexidade.

6. CONCLUSÃO

Encaminhe-se esse relatório para as Promotorias de Saúde Pública de Fortaleza-Ce e se dê a publicidade na página inicial do Cao Cidadania.

Fortaleza, 23 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Eneas Romero de Vasconcelos
Promotor de Justiça
Coordenador do Caocidadania